

O SENAR-RS TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

- 1. Resultado preliminar da análise curricular:** O relatório preliminar de todos os candidatos habilitados na análise curricular encontra-se no **Anexo I** deste Edital. O **Anexo II** contém o relatório preliminar de candidatos não habilitados.
- 2. Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição:** O relatório das solicitações consta no **Anexo III** deste edital.
- 3. Dia de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo aos resultados ora divulgados deverá fazê-lo no dia **12/05/2021**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o motivo do indeferimento da sua solicitação.**
- 4.** O resultado definitivo da análise curricular será divulgado a partir de **14/05/2021**, após a análise dos recursos eventualmente interpostos. Somente a partir da divulgação do resultado definitivo da análise curricular os candidatos habilitados a seguirem no certame deverão providenciar a impressão do boleto na área do candidato do site www.objetivas.com.br, para fins de efetuar o pagamento da taxa e homologação da inscrição, nos termos do Capítulo IV do Edital de Abertura das Inscrições.
- 5.** Tendo sido constatada alteração no link onde se encontrava disponibilizada a referência bibliográfica “Projeções do Agronegócio Brasil 2014/15 a 2024/25 - Projeções de Longo Prazo”, exigida no Anexo V do Edital de Abertura das Inscrições para diversas funções, atualiza-se o link no respectivo edital para: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/projecoes-do-agronegocio/projecoes-do-agronegocio-brasil-2014-2015-a-2024-2025.pdf/view>.
- 6.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Porto Alegre/RS 11 de maio de 2021.

Eduardo de Mércio F. Condorelli,
Superintendente.

Registre-se e publique-se.